Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 309/2025. SEMAF.	1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	6

PORTARIA N° 309/2025. SEMAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. **DELMACY FERNANDES BARBOSA SOARES, licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período compreendido entre os** dias **1º de outubro de 2025 a 1º de janeiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 16 de outubro de 2025.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63 451 .363/0001-63, com sede no Município de Turiaçu, na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu - MA, representado pelo Prefeito EDESIO JOÃO CAVALCANTI vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Alto São Benedito, encontra- se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Alto São Benedito está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo urbano, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Turiaçu/MA.

Artigo1º.A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Alto São Benedito é localizada no município de Turiaçu – MA, com a seguinte descrição:

Bairro Alto São Benedito, Área: 21,6242 ha, Perímetro: 2.187,22m, descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HTJG-M-0193, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.816.047,88m e E 458.921,65m; deste segue, com azimute de 152°21'13" por uma distância de 65,01m até o vértice HTJG-M-0194, de coordenadas N 9.815.990,30m e E 458.951,82m; deste segue, com azimute de 224°56'53" por uma distância de 45,61m até o vértice HTJG-M 0195, de coordenadas N 9.815.958,01m e E 458.919,60m; deste segue, com azimute de 193°28'37"

Página 1 de 8
Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

por uma distância de 49,58m até o vértice HTJG-M-0196, de coordenadas N 9.815.909,80m e E 458.908,04m; deste segue, com azimute de 196°11'27" por uma distância de 45,12m até o vértice HTJG-M-0197, de coordenadas N 9.815.866,47m e E 458.895,46m; deste segue, com azimute de 98°19'42" por uma distância de 24,58m até o vértice HTJG-M 0198, de coordenadas N 9.815.862,91m e E 458.919,78m; deste segue, com azimute de 106°37'36" por uma distância de 35,94m até o vértice HTJG-M-0199, de coordenadas N 9.815.852,63m e E 458.954,22m; deste segue, com azimute de 108°38'51" por uma distância de 59,72m até o vértice HTJG-M-0200, de coordenadas N 9.815.833,53m e E 459.010,81m; deste segue, com azimute de 201°08'24" por uma distância de 33,09m até o vértice HTJG-M 0201, de coordenadas N 9.815.802,67m e E 458.998,88m; deste segue, com azimute de 129°44'04" por uma distância de 17,93m até o vértice HTJG-M-0202, de coordenadas N 9.815.791,21m e E 459.012,67m; deste segue, com azimute de 115°28'19" por uma distância de 52,04m até o vértice HTJG-M-0203, de coordenadas N 9.815.768,83m e E 459.059,64m; deste segue, com azimute de 110°32'09" por uma distância de 58,67m até o vértice HTJG-M 0204, de coordenadas N 9.815.748,25m e E 459.114,58m; deste segue, com azimute de 111°16'56" por uma distância de 17,97m até o vértice HTJG-M-0205, de coordenadas N 9.815.741,73m e E 459.131,32m; deste segue, com azimute de 104°26'39" por uma distância de 41,00m até o vértice HTJG-M-0206, de coordenadas N 9.815.731,50m e E 459.171,03m; deste segue, com azimute de 188°09'35" por uma distância de 63,82m até o vértice HTJG-M 0207, de coordenadas N 9.815.668,33m e E 459.161,97m; deste segue, com azimute de 191°17'55" por uma distância de 93,29m até o vértice HTJG-M-0208, de coordenadas N 9.815.576,85m e E 459.143,70m; deste segue, com azimute de 258°08'06" por uma distância de 447,54m até o vértice HTJG-M-0209, de coordenadas N 9.815.484,84m e E 458.705,72m; deste segue, com azimute de 169°41'43" por uma distância de 18,47m até o vértice HTJG-M 0210, de coordenadas N 9.815.466,66m e E 458.709,02m; deste segue, com azimute de 270°17'04" por uma distância de 165,43m até o vértice HTJG-M-0211, de coordenadas N 9.815.467,48m e E 458.543,60m; deste segue, com azimute de 357°32'47" por uma distância de 90,16m até o vértice HTJG-M-0212, de coordenadas N 9.815.557,56m e E 458.539,74m; deste segue, com azimute de 356°45'51" por uma distância de 38,85m até o vértice HTJG-M 0213, de coordenadas N 9.815.596,35m e E 458.537,55m; deste segue, com azimute de 352°08'12" por uma distância de 62,70m até o vértice HTJG-M-0214, de coordenadas N 9.815.658,46m e E 458.528,97m; deste segue, com azimute de 3°17'38" por uma distância de 45,48m até o vértice HTJG-M-0215, de coordenadas N 9.815.703,86m e E 458.531,58m; deste segue, com azimute de 5°33'23" por uma distância de 85,44m até o vértice HTJG-M- 0216, de coordenadas N 9.815.788,90m e E 458.539,85m; deste segue, com azimute de 6°21'31" por uma distância de 8,45m até o vértice HTJG-M-0217, de coordenadas N 9.815.797,30m e E 458.540,79m; deste segue, com azimute de 95°22'29" por uma distância de 24,33m até o vértice HTJG-M-0218, de coordenadas N 9.815.795,03m e E 458.565,01m; deste segue, com azimute de 101°49'19" por uma distância de 35,04m até o vértice HTJG-M 0219, de coordenadas N 9.815.787,85m e E 458.599,31m; deste segue, com azimute de 102°08'28" por uma distância de 20,62m até o vértice HTJG-M-0220, de coordenadas N 9.815.783,51m e E 458.619,47m; deste segue, com azimute de 105°13'43" por uma distância de 33,13m até o vértice HTJG-M-0221, de coordenadas N 9.815.774,81m e E 458.651,44m; deste segue, com azimute de 35°29'16" por uma distância de 65,18m até o vértice HTJG-M 0222, de coordenadas N 9.815.827,88m e E 458.689,27m; deste segue, com azimute de 23°13'33" por uma distância de 51,73m até o vértice HTJG-M-0223, de coordenadas N 9.815.875,42m e E 458.709,67m; deste segue, com azimute de 13°18'37" por uma distância de 43,65m até o vértice HTJG-M-0224, de coordenadas N 9.815.917,90m e E 458.719,72m; deste segue, com azimute de 26°03'59" por uma distância de 25,28m até o vértice HTJG-M 0225, de coordenadas N 9.815.940,61m e E 458.730,83m; deste segue, com azimute de 37°03'42" por uma distância de 24,53m até o vértice HTJG-M-0226, de coordenadas N 9.815.960,18m e E 458.745,61m; deste segue, com azimute de 47°26'09" por uma distância de 17,62m até o vértice HTJG-M-0227, de coordenadas N 9.815.972,10m e E 458.758,59m; deste segue, com azimute de 60°11'53" por uma distância de 9,27m até o vértice HTJG-M 0228, de coordenadas N 9.815.976,71m e E 458.766,64m; deste segue, com azimute de 67°40'00" por uma distância de 48,11m até o vértice HTJG-M-0229, de coordenadas N 9.815.994,99m e E 458.811,14m; deste segue, com azimute de 66°42'16" por uma distância de 89,69m até o vértice HTJG-M-0230, de coordenadas N 9.816.030,46m e E 458.893,51m; deste segue, com azimute de 61°53'41" por uma distância de 14,11m até o vértice HTJG-M 0231, de coordenadas N 9.816.037,10m e E 458.905,96m; deste segue, com azimute de 56°53'54" por uma distância de 11,38m até o vértice HTJG-M-0232, de coordenadas N 9.816.043,32m e E 458.915,50m; deste segue, com azimute 53°28'20" por uma distância de 7,66m até o vértice HTJG-M-0193, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.187,22 m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art.31, §3º ,da Lei Federal nº 13.465/2017e art.24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar- se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º.O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de outubro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63 451 .363/0001-63, com sede no Município de Turiaçu, na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu - MA, representado pelo Prefeito EDESIO JOÃO CAVALCANTI vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Bela Vista, encontra- se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Bela Vista está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse

Página 2 de 8
Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

dos lotes no referido núcleo urbano, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Turiaçu/MA.

Artigo 1º.A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Bela Vista é localizada no município de Turiaçu – MA, com a seguinte descrição:

Bairro Bela Vista, Área: 11,7206 ha, Perímetro: 1.474,01 m, descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HTJG-M-0170, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.816.224,40m e E 459.246,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 98°32'50" por uma distância de 48,76m até o vértice HTJG-M-0171, de coordenadas N 9.816.217,16m e E 459.294,26m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 195°01'41" por uma distância de 306,37m até o vértice HTJG-M-0172, de coordenadas N 9.815.921,26m e E 459.214,82m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 193°23'36" por uma distância de 112,48m até o vértice HTJG-M-0173, de coordenadas N 9.815.811,84m e E 459.188,77m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 192°27'04" por uma distância de 82,27m até o vértice HTJG-M-0174, de coordenadas N 9.815.731,50m e E 459.171,03m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 284°26'39" por uma distância de 41,00m até o vértice HTJG-M-0175, de coordenadas N 9.815.741,73m e E 459.131,32m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 290°42'39" por uma distância de 76,63m até o vértice HTJG-M-0176, de coordenadas N 9.815.768,83m e E 459.059,64m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 295°28'19" por uma distância de 52,04m até o vértice HTJG-M-0177, de coordenadas N 9.815.791,21m e E 459.012,67m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 309°44'04" por uma distância de 17,93m até o vértice HTJG-M-0178, de coordenadas N 9.815.802,67m e E 458.998,88m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 21°08'24" por uma distância de 33,09m até o vértice HTJG-M-0179, de coordenadas N 9.815.833,53m e E 459.010,81m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 288°38'51" por uma distância de 59,72m até o vértice HTJG-M-0180, de coordenadas N 9.815.852,63m e E 458.954,22m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 286°37'36" por uma distância de 35,94m até o vértice HTJG-M-0181, de coordenadas N 9.815.862,91m e E 458.919,78m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 278°19'42" por uma distância de 24,58m até o vértice HTJG-M-0182, de coordenadas N 9.815.866,47m e E458.895,46m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 16°11'27" por uma distância de 45,12m até o vértice HTJG-M-0183, de coordenadas N 9.815.909,80m e E 458.908,04m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 13°28'37" por uma distância de 49,58m até o vértice HTJG-M-0184, de coordenadas N 9.815.958,01m e E 458.919,60m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 44°56'53" por uma distância de 45,61m até o vértice HTJG-M-0185, de coordenadas N 9.815.990,30m e E 458.951,82m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 332°21'13" por uma distância de 65,01m até o vértice HTJG-M-0186, de coordenadas N 9.816.047,88m e E 458.921,65m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 49°51'37" por uma distância de 105,77m até o vértice HTJG-M-0187, de coordenadas N 9.816.116,06m e E 459.002,51m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 49°38'29" por uma distância de 59,37m até o vértice HTJG-M-0188, de coordenadas N 9.816.154,51m e E 459.047,75m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 58°04'13" por uma distância de 19,23m até o vértice HTJG-M-0189, de coordenadas N 9.816.164,68m e E 459.064,07m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 65°30'22" por uma distância de 95,27m até o vértice HTJG-M-0190, de coordenadas N 9.816.204,18m e E 459.150,77m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 71°44'03" por uma distância de 55,87m até o vértice HTJG-M-0191, de coordenadas N 9.816.221,69m e E 459.203,82m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 83°28'01" por uma distância de 20,37m até o vértice HTJG-M-0192, de coordenadas N 9.816.224,01m e E 459.224,06m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 88°57'48" por uma distância de 22,00m até o vértice HTJG-M-0170, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.474,01 m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art.31, §3º ,da Lei Federal nº 13.465/2017e art.24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar- se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º.O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de outubro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63 451 .363/0001-63, com sede no Município de Turiaçu, na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu - MA, representado pelo Prefeito EDESIO JOÃO CAVALCANTI vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Castanhal, encontra- se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Castanhal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo urbano, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Turiaçu/MA.

Página 3 de 8
Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Castanhal é localizada no município de Turiaçu – MA, com a seguinte descrição:

Bairro Castanhal, Área: 36,9074 ha, Perímetro: 4.026,98 m, descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HTJG-M-0120, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.816.564,25m e E 459.149,41m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 103°33'25" por uma distância de 225,68m até o vértice HTJG-M-0121, de coordenadas N 9.816.511,34m e E 459.368,80m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 108°24'26" por uma distância de 64,17m até o vértice HTJG-M-0122, de coordenadas N 9.816.491,08m e E 459.429,69m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 175°56'37" por uma distância de 23,34m até o vértice HTJG-M-0123, de coordenadas N 9.816.467,80m e E 459.431,34m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 186°07'49" por uma distância de 18,58m até o vértice HTJG-M-0124, de coordenadas N 9.816.449,33m e E 459.429,35m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 98°33'50" por uma distância de 34,51m até o vértice HTJG-M-0125, de coordenadas N 9.816.444,19m e E 459.463,48m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 186°07'59" por uma distância de 50,35m até o vértice HTJG-M-0126, de coordenadas N 9.816.394,13m e E 459.458,10m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 96°46'56" por uma distância de 81,14m até o vértice HTJG-M-0127, de coordenadas N 9.816.384,54m e E 459.538,67m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 104°21'17" por uma distância de 95,64m até o vértice HTJG-M-0128, de coordenadas N 9.816.360,83m e E 459.631,32m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 96°43'59" por uma distância de 73,76m até o vértice HTJG-M-0129, de coordenadas N 9.816.352,18m e E 459.704,57m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 57°39'28" por uma distância de 77,98m até o vértice HTJG-M-0130, de coordenadas N 9.816.393,90m e E 459.770,45m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 163°15'15" por uma distância de 30,02m até o vértice HTJG-M-0131, de coordenadas N 9.816.365,16m e E 459.779,10m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 217°24'34" por uma distância de 131,99m até o vértice HTJG-M-0132, de coordenadas N 9.816.260,31m e E 459.698,92m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 104°53'03" por uma distância de 133,37m até o vértice HTJG-M-0133, de coordenadas N 9.816.226,06m e E 459.827,81m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 201°02'07" por uma distância de 108,31m até o vértice HTJG-M-0134, de coordenadas N 9.816.124,96m e E 459.788,93m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 292°01'52" por uma distância de 122,42m até o vértice HTJG-M-0135, de coordenadas N 9.816.170,88m e E 459.675,45m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 213°34'23" por uma distância de 78,46m até o vértice HTJG-M-0136, de coordenadas N 9.816.105,52m e E 459.632,07m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 305°25'57" por uma distância de 105,78m até o vértice HTJG-M-0137, de coordenadas N 9.816.166,84m e E 459.545,87m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 278°29'14" por uma distância de 33,67m até o vértice HTJG-M-0138, de coordenadas N 9.816.171,81m e E 459.512,58m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 186°34'37" por uma distância de 164,19m até o vértice HTJG-M-0139, de 1 / 3 coordenadas N 9.816.008,71m e E 459.493,77m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 189°00'18" por uma distância de 105,92m até o vértice HTJG-M-0140, de coordenadas N 9.815.904,09m e E 459.477,19m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 192°57'11" por uma distância de 44,61m até o vértice HTJG-M-0141, de coordenadas N 9.815.860,61m e E 459.467,19m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 198°17'28" por uma distância de 38,39m até o vértice HTJG-M-0142, de coordenadas N 9.815.824,16m e E 459.455,14m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 208°07'04" por uma distância de 75,56m até o vértice HTJG-M-0143, de coordenadas N 9.815.757,52m e E 459.419,53m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 205°14'53" por uma distância de 118,80m até o vértice HTJG-M-0144, de coordenadas N 9.815.650,07m e E 459.368,86m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 207°35'01" por uma distância de 103,26m até o vértice HTJG-M-0145, de coordenadas N 9.815.558,55m e E 459.321,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 218°22'27" por uma distância de 71,70m até o vértice HTJG-M-0146, de coordenadas N 9.815.502,34m e E 459.276,54m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 309°35'07" por uma distância de 94,54m até o vértice HTJG-M-0147, de coordenadas N 9.815.562,58m e E 459.203,67m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 30°36'00" por uma distância de 27,48m até o vértice HTJG-M-0148, de coordenadas N 9.815.586,24m e E 459.217,66m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 262°46'04" por uma distância de 74,56m até o vértice HTJG-M-0149, de coordenadas N 9.815.576,85m e E 459.143,70m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 11°17'55" por uma distância de 93,29m até o vértice HTJG-M-0150, de coordenadas N 9.815.668,33m e E 459.161,97m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 8°09'35" por uma distância de 63,82m até o vértice HTJG-M-0151, de coordenadas N 9.815.731,50m e E 459.171,03m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 12°27'04" por uma distância de 82,27m até o vértice HTJG-M-0152, de coordenadas N 9.815.811,84m e E 459.188,77m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 13°23'36" por uma distância de 112,48m até o vértice HTJG-M-0153, de coordenadas N 9.815.921,26m e E459.214,82m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 15°01'41" por uma distância de 306,37m até o vértice HTJG-M-0154, de coordenadas N 9.816.217,16m e E 459.294,26m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 278°32'50" por uma distância de 48,76m até o vértice HTJG-M-0155, de coordenadas N 9.816.224,40m e E 459.246,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 268°57'48" por uma distância de 22,00m até o vértice HTJG-M-0156, de coordenadas N 9.816.224,01m e E 459.224,06m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 263°28'01" por uma distância de 20,37m até o vértice HTJG-M-0157, de coordenadas N 9.816.221,69m e E 459.203,82m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 251°44'03" por uma distância de 55,87m até o vértice HTJG-M-0158, de coordenadas N 9.816.204,18m e E 459.150,77m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 245°30'22" por uma distância de 95,27m até o vértice HTJG-M-0159, de coordenadas N 9.816.164,68m e E 459.064,07m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 328°59'59" por uma distância de 3,31m até o vértice HTJG-M-0160, de coordenadas N 9.816.167,52m e E 459.062,37m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 332°26'31" por uma distância de 97,24m até o vértice HTJG-M-0161, de coordenadas N 9.816.253,73m e E 459.017,38m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 331°02'30" por uma distância de 75,40m até o vértice HTJG-M-0162, de coordenadas N 9.816.319,70m e E 458.980,87m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 341°47'57" por uma distância de 56,27m até o vértice HTJG-M-0163, de coordenadas N 9.816.373,15m e E 458.963,30m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 312°41'07" por uma distância de 51,52m até o vértice HTJG-M-0164, de coordenadas N 9.816.408,09m e E 458.925,42m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 323°21'07" por uma distância de 60,93m até o vértice HTJG-M-0165, de coordenadas N 9.816.456,97m e E 458.889,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 91°36'59" por uma distância de 91,37m até o vértice HTJG-M-0166, de coordenadas N 9.816.454,39m e E 458.980,39m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 94°47'26" por uma distância de 140,81m até o vértice HTJG-M-0167, de coordenadas N 9.816.442,63m e E 459.120,70m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 325°41'59" por uma distância de 37,89m até o vértice HTJG-M-0168, de coordenadas N 9.816.473,93m e E 459.099,35m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 23°26'59" por uma distância de 40,00m até o vértice HTJG-M-0169, de coordenadas N 9.816.510,63m e E 459.115,27m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 32°29'06" por uma distância de 63,56m até o vértice HTJG-M-0120, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.026,98 m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Página 4 de 8
Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art.31, §3º ,da Lei Federal nº 13.465/2017e art.24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar- se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de outubro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63 451 .363/0001-63, com sede no Município de Turiaçu, na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu - MA, representado pelo Prefeito EDESIO JOÃO CAVALCANTI vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Santa Terezinha, encontra- se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Santa Terezinha está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo urbano, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Turiaçu/MA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Santa Terezinha é localizada no município de Turiaçu – MA, com a seguinte descrição:

Bairro Santa Terezinha, Área: 15,7933 ha, Perímetro: 2.089,08 m, descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HTJG-M-0253, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.816.125,96m e E 458.349,39m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 118°53'44" por uma distância de 251,60m até o vértice HTJG-M-0254, de coordenadas N 9.816.004,38m e E 458.569,67m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 119°57'27" por uma distância de 173,20m até o vértice HTJG-M-0255, de coordenadas N 9.815.917,90m e E 458.719,72m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 193°18'37" por uma distância de 43,65m até o vértice HTJG-M-0256, de coordenadas N 9.815.875,42m e E 458.709,67m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 203°13'33" por uma distância de 51,73m até o vértice HTJG-M-0257, de coordenadas N 9.815.827,88m e E 458.689,27m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 215°29'16" por uma distância de 65,18m até o vértice HTJG-M-0258, de coordenadas N 9.815.774,81m e E 458.651,44m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 285°13'43" por uma distância de 33,13m até o vértice HTJG-M-0259, de coordenadas N 9.815.783,51m e E 458.619,47m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 282°08'28" por uma distância de 20,62m até o vértice HTJG-M-0260, de coordenadas N 9.815.787,85m e E 458.599,31m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 281°49'19" por uma distância de 35,04m até o vértice HTJG-M-0261, de coordenadas N 9.815.795,03m e E 458.565,01m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 275°22'29" por uma distância de 24,33m até o vértice HTJG-M-0262, de coordenadas N 9.815.797,30m e E 458.540,79m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 283°40'29" por uma distância de 10,37m até o vértice HTJG-M-0263, de coordenadas N 9.815.799,76m e E 458.530,71m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 276°03'26" por uma distância de 58,65m até o vértice HTJG-M-0264, de coordenadas N 9.815.805,95m e E 458.472,38m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 282°15'01" por uma distância de 226,17m até o vértice HTJG-M-0265, de coordenadas N 9.815.853,94m e E 458.251,36m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 281°23'24" por uma distância de 49,68m até o vértice HTJG-M-0266, de coordenadas N 9.815.863,75m e E 458.202,66m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 280°50'44" por uma distância de 108,12m até o vértice HTJG-M-0267, de coordenadas N 9.815.884,09m e E 458.096,47m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 282°45'37" por uma distância de 174,41m até o vértice HTJG-M-0268, de coordenadas N 9.815.922,62m e E 457.926,37m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 16°34'39" por uma distância de 54,21m até o vértice HTJG-M-0269, de coordenadas N 9.815.974,57m e E 457.941,83m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 356°51'44" por uma distância de 44,89m até o vértice HTJG-M-0270, de coordenadas N 9.816.019,40m e E 457.939,38m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 13°57'43" por uma distância de 76,51m até o vértice HTJG-M-0271, de coordenadas N 9.816.093,64m e E 457.957,84m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 97°02'55" por uma distância de 28,36m até o vértice HTJG-M-0272, de coordenadas N 9.816.090,16m e E 457.985,98m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 104°12'35" por uma distância de 97,93m até o vértice HTJG-M-0273, de coordenadas N 9.816.066,12m e E 458.080,92m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 192°58'01" por uma distância de 25,21m até o vértice HTJG-M-0274, de coordenadas N 9.816.041,56m e E 458.075,26m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 99°18'46" por uma distância de 44,79m até o vértice HTJG-M-0275, de coordenadas N 9.816.034,31m e E 458.119,46m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 100°34'37" por uma distância de 36,25m até o vértice HTJG-M-0276, de coordenadas N 9.816.027,66m e E 458.155,09m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 76°27'51" por uma distância de 9,67m até o vértice HTJG-M-0277, de coordenadas N 9.816.029,92m e E 458.164,48m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 21°02'57" por uma distância de 38,28m até o vértice HTJG-M-0278, de coordenadas N 9.816.065,65m e E 458.178,23m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 15°35'36" por uma distância de 21,27m até o vértice HTJG-M-0279, de coordenadas N 9.816.086,14m e E 458.183,95m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 104°27'49" por uma distância de 53,33m até o vértice HTJG-M-0280, de coordenadas N 9.816.072,82m e E 458.235,59m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 195°30'05" por uma distância de 44,03m até o vértice HTJG-M-0281, de coordenadas N 9.816.030,38m e E 458.223,83m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 98°42'35" por uma distância de 20,64m até o vértice HTJG-M-0282, de coordenadas N 9.816.027,26m e E 458.244,23m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 113°58'17" por uma distância de 22,47m até o vértice HTJG-M-0283, de coordenadas N 9.816.018,13m e E 458.264,76m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 14°44'48" por uma distância de 35,75m até o vértice HTJG-M-0284, de coordenadas N 9.816.052,71m e E 458.273,86m; deste

Página 5 de 8
Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 29°52'31" por uma distância de 23,38m até o vértice HTJG-M-0285, de coordenadas N 9.816.072,98m e E 458.285,51m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 34°56'01" por uma distância de 24,62m até o vértice HTJG-M-0286, de coordenadas N 9.816.093,16m e E 458.299,60m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 47°35'22" por uma distância de 44,21m até o vértice HTJG-M-0287, de coordenadas N 9.816.122,98m e E 458.332,24m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 80°07'57" por uma distância de 17,40m até o vértice HTJG-M-0253, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.089,08 m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art.31, §3º ,da Lei Federal nº 13.465/2017e art.24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar- se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de outubro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63 451 .363/0001-63, com sede no Município de Turiaçu, na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu - MA, representado pelo Prefeito EDESIO JOÃO CAVALCANTI vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Rodoviária, encontra- se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Rodoviária está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo urbano, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Turiaçu/MA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Rodoviária é localizada no município de Turiaçu – MA, com a seguinte descrição:

Bairro Rodoviária, Área: 6,9714 ha, Perímetro: 1.352,50 m, descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HTJG-M-0326, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.815.703,86m e E 458.531,58m; deste segue confrontando com o Bairro Alto São Benedito, com azimute de 183°17'38" por uma distância de 45,48m até o vértice HTJG-M-0327, de coordenadas N 9.815.658,46m e E 458.528,97m; deste segue confrontando com Bairro Alto São Benedito, com azimute de 172°08'12" por uma distância de 62,70m até o vértice HTJG-M-0328, de coordenadas N 9.815.596,35m e E 458.537,55m; deste segue confrontando com Bairro Alto São Benedito, com azimute de 177°18'39" por uma distância de 129,01m até o vértice HTJG-M-0329, de coordenadas N 9.815.467,48m e E 458.543,60m; deste segue confrontando com Bairro Rodoviária, com azimute de 178°56'00" por uma distância de 189,33m até o vértice HTJG-M-0330, de coordenadas N 9.815.278,19m e E 458.547,12m; deste segue confrontando com Bairro Rodoviária, com azimute de 266°24'21" por uma distância de 41,94m até o vértice HTJG-M-0331, de coordenadas N 9.815.275,56m e E 458.505,27m; deste segue, com azimute de 320°58'18" por uma distância de 53,11m até o vértice HTJG-M-0332, de coordenadas N 9.815.316,82m e E 458.471,82m; deste segue, com azimute de 302°18'23" por uma distância de 21,34m até o vértice HTJG-M-0333, de coordenadas N 9.815.328,23m e E 458.453,78m; deste segue, com azimute de 282°01'33" por uma distância de 60,88m até o vértice HTJG-M-0334, de coordenadas N 9.815.340,91m e E 458.394,24m; deste segue, com azimute de 296°43'25" por uma distância de 34,96m até o vértice HTJG-M-0335, de coordenadas N 9.815.356,63m e E 458.363,02m; deste segue, com azimute de 309°13'07" por uma distância de 42,55m até o vértice HTJG-M-0336, de coordenadas N 9.815.383,53m e E 458.330,05m; deste segue, com azimute de 314°32'13" por uma distância de 26,36m até o vértice HTJG-M-0337, de coordenadas N 9.815.402,02m e E 458.311,26m; deste segue, com azimute de 324°48'28" por uma distância de 19,31m até o vértice HTJG-M-0338, de coordenadas N 9.815.417,80m e E 458.300,14m; deste segue, com azimute de 350°43'28" por umadistância de 15,19m até o vértice HTJG-M-0339, de coordenadas N 9.815.432,80m e E 458.297,69m; deste segue, com azimute de 355°52'18" por uma distância de 23,46m até o vértice HTJG-M-0340, de coordenadas N 9.815.456,20m e E 458.296,00m; deste segue, com azimute de 9°54'59" por uma distância de 33,61m até o vértice HTJG-M-0341, de coordenadas N 9.815.489,31m e E 458.301,79m; deste segue, com azimute de 17°52'36" por uma distância de 68,27m até o vértice HTJG-M-0342, de coordenadas N 9.815.554,28m e E 458.322,74m; deste segue, com azimute de 125°50'49" por uma distância de 56,95m até o vértice HTJG-M 0343, de coordenadas N 9.815.520,93m e E 458.368,90m; deste segue, com azimute de 111°17'49" por uma distância de 54,11m até o vértice HTJG-M-0344, de coordenadas N 9.815.501,28m e E 458.419,32m; deste segue, com azimute de 104°21'45" por uma distância de 18,62m até o vértice HTJG-M-0345, de coordenadas N 9.815.496,66m e E 458.437,36m; deste segue, com azimute de 332°50'49" por uma distância de 33,39m até o vértice HTJG-M-0346, de coordenadas N 9.815.526,37m e E 458.422,12m; deste segue, com azimute de 332°52'37" por uma distância de 140,53m até o vértice HTJG-M-0347, de coordenadas N 9.815.651,44m e E 458.358,05m; deste segue, com azimute de 70°52'47" por uma distância de 85,51m até o vértice HTJG-M-0348, de coordenadas N 9.815.679,45m e E 458.438,84m; deste segue, com azimute 75°15'04" por uma distância de 95,89m até o vértice HTJG-M-0326, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.352,50 m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Página 6 de 8
Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art.31, §3º ,da Lei Federal nº 13.465/2017e art.24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar- se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de outubro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Página 7 de 8

Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 8 de 8

Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52

Carimbo de Tempo : 20/10/2025 09:19:52